



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PAD n.º 1.759/2020
Contrato n.º 12/2019

*PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N.º 12/2019,
CELEBRADO PELA UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA
**ORION TELECOMUNICAÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, HUGO PEREIRA FILHO, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 12/2019, celebrado com a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, consoante o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, a fim de reajustar retroativamente a **31 de janeiro de 2020** o valor do contrato no percentual de **4,19% (quatro vírgula dezenove por cento)**, correspondente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses para o mês de janeiro, passando os **valores unitários** a compreenderem **R\$ 808,72 (oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos)** para o item 1; **R\$ 1.105,81 (um mil, cento e cinco reais e oitenta e um centavos)** para o item 2; **R\$ 2.054,81 (dois mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)** para o item 3; **R\$ 709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos)** para o item 4; e **R\$ 6.898,91 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)** por cada um dos itens 5, 6 e 7, perfazendo, portanto, um valor global de **R\$ 130.237,50 (cento e trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Fortaleza, Data registrada no sistema.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral do TRE/CE